



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## Projeto de Lei Nº 17/2023

“Dispõe sobre a equiparação dos direitos das pessoas com doença de artrite reumatoide crônica às pessoas com necessidades especiais desde município.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º: Fica autorizado a equiparação dos direitos das pessoas com doença de artrite reumatoide crônica, às pessoas com necessidades especiais desde município.

Parágrafo único. Esta lei tem por objetivo dar melhores condições de vida às pessoas portadoras da doença de artrite reumatoide crônica, atendimento especializado dentro deste município.

Art. 2º: O referido projeto visa dar suporte ao enfrentamento acerca desta sofrida doença que diminui consideravelmente a qualidade e condições de vida das pessoas que as possuem.

Art. 3º: Fica autorizado a Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, juntamente com a Secretaria responsável, fazer valer esta respectiva lei.

Art. 4º: São também objetivos desta lei:

I - Promover e proporcionar o acesso e a permanência da pessoa com doença de artrite reumatoide crônica em todos os serviços oferecidos à comunidade;

II - Articular a integração das ações dos órgãos e das entidades públicos e privados nas áreas de saúde, educação, trabalho, transporte, assistência social, habitação, cultura, desporto e lazer, visando os direitos das pessoas com doença de artrite reumatoide crônica, à eliminação de suas múltiplas causas e à inclusão social;

III - Articular com entidades governamentais e não governamentais, em nível federal, estadual e municipal, visando garantir a efetividade dos programas de enfrentamento, de atendimento especializado.

Art. 6º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# **Câmara Municipal de Itaquaquetuba**

**Estado de São Paulo**

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo senhor Presidente e nobres Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar este projeto de lei para apreciação e aprovação, visto que é sabido por todos que as pessoas com doença de artrite reumatoide crônica necessitam de atendimento especializado e suporte acerca do enfrentamento da vida cotidiana, bem como a garantia de luta por melhores condições médicas.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, 09 de março de 2023.

**DIEGO GUSMÃO SILVA - AVANTE  
VEREADOR**